



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DECISÃO

Assunto: Homologação do Chamamento Público nº 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, ESTADO DE SÃO PAULO, JOSÉ AFONSO DE PAIVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do evento de Carnaval no Parque Prainha no ano de 2025, que visa promover a cultura, o turismo e o entretenimento à população;

CONSIDERANDO que foi realizado o Chamamento Público nº 002/2025, com o objeto da permissão de uso do espaço público para exploração do espaço delimitado no local denominado “Parque Prainha”;

CONSIDERANDO que em conformidade com o edital do referido chamamento, foi realizado o cadastramento de uma única empresa, a qual atendeu todas as condições e exigências estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a infraestrutura adequada para a realização do evento, além de apresentações e entretenimento musical, bem como os recursos necessários para sua viabilização;

CONSIDERANDO a importância de garantir ao Município a contrapartida para a realização do evento, em consonância com o interesse público e os requisitos previstos no edital do chamamento público;

CONSIDERANDO que é de interesse público autorizar a empresa a realizar a exploração do espaço delimitado no Parque Prainha, garantindo a contrapartida acordada;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

HOMOLOGO o para todos os fins e efeitos, o resultado do chamamento público nº 002/2025 realizado para o cadastramento de empresas interessadas em explorar o espaço público delimitado no Parque Prainha para as festividades do Carnaval 2025, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025.

A empresa “DEZENA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.”, CNPJ nº 33.164.044/0001-06, foi selecionada para explorar o espaço público delimitado no Parque Prainha para as festividades do Carnaval 2025, no período de 28 de fevereiro a 04 de março de 2025, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital.

Fica autorizada a formalização do Termo de Autorização.

Caconde, 25 de fevereiro de 2025.

José Afonso de Paiva
Prefeito Municipal